17

Original anexo ao
Proc. nº 96/04
Em 25/5/04

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que o Parque de Diversões Motta tem interesse na realização de quermesse, no período de 4 de junho a 11 de julho, no Parque Continental, em razão de residirem nesse bairro milhares de pessoas que dificilmente têm acesso a programações de lazer;

Considerando que há a intenção de, além da realização das festividades tipicamente juninas, instalar-se parque de diversões no local adequado;

Considerando que, em contrapartida, o mencionado Parque doará vinte cestas básicas para entidades de benemerência do Município, sendo igualmente divididas entre as áreas continental e insular;

Considerando existir na confluência das Ruas 14 e 36 área propícia para ser utilizada para essa finalidade, e

Considerando a necessidade de autorização legislativa para essa medida, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 57 /04

DOCUMENTO N.º 785 /04

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso,** a título precário, de área na confluência das **Ruas 14 e 36,** no **Parque Continental**, pelo **Parque de Diversões Motta**, no período de 4 de junho a 11 de julho para a realização de **quermesse** e instalação de **parque de diversões**, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área na confluência das Ruas 14 e 36, no Parque Continental, pelo Parque de Diversões Motta, no período de 4 de junho a 11 de julho para a realização de quermesse e instalação de parque de diversões, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - O permissionário se obriga a doar, em contrapartida, vinte cestas básicas a entidades de benemerência, divididas igualmente para as áreas continental e insular do Município.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.

Em 25 de maio de 2004.

JOSÉ SOARES

TEC0390/CK/wsp